

EXTRATO DO EDITAL Nº 028/2012-UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS E

ANÁLISE LITERÁRIA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências

Sociais e da Educação, torna público que no período de 26 de março a 04 de maio de

2012, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-

Graduação Lato Sensu em Estudos Lingüísticos e Análise Literária, no Município de

Redenção/PA.

O edital, na íntegra, está disponível nos sites <u>www.uepa.br</u> e

www.fadesp.org.br e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 3233-

9355 ou 4009-9550.

Belém, 12 de março de 2012.

MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO

Diretora do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA





EDITAL Nº 028/2012-UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS E ANÁLISE LITERÁRIA

A Diretora do Centro de Ciências Sociais e Educação, no uso de suas atribuições, torna público que no período de 26 de março a 04 de maio de 2012, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Lingüísticos e Análise Literária, no Município de Redenção/PA.

I - DOS CURSOS

ART. 1º - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 405h/a, com funcionamento das aulas nesta Instituição de Ensino Superior, e será desenvolvido em Regime Intervalar, tendo início previsto para junho de 2012.

Parágrafo Único - O Curso tem como culminância a elaboração e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso, orientado por professores do Curso.

II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS

ART. 2° - Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

ART. 3º - Podem candidatar-se ao Curso os graduados em Letras e em áreas afins.

III - DA INSCRIÇÃO

ART. 4º - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 4.2. Duas foto ³/₄ recentes;
- 4.3. Curriculum Lattes, em 03 vias, sendo uma comprovada;
- 4.4. Cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação;





- 4.5. Pré-projeto de pesquisa (03 vias);
- 4.6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: **R\$ 50,00 (cinquenta) reais, com** a emissão do boleto bancário através do site www.fadesp.org.br;
- 4.7. Fotocópia do comprovante de residência.
- ART. 5° Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e local discriminado a seguir:
- 5.1. Período de inscrição: 26/03 a 04/05/2012;
- 5.2. Local de inscrição: www.fadesp.org.br;
- 5.3. Local de entrega da documentação: Uepa Redenção (CAMPUS XV)- Avenida Santa Tereza, nº 80 Bairro: Centro Cep: 68552-230 Redenção-PA Fone: (94) 3424-1655

Parágrafo Único – Não haverá devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, caso haja desistência do processo.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

ART. 6° - O Processo Seletivo constará de duas etapas:

A primeira, de caráter eliminatório, consiste na análise de Curriculum Lattes (comprovado) e seleção do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- PRÉ-PROJETO DE PESQUISA CRITÉRIOS Justificativa (0,4), Objetivos (0,4), Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).
- CURRÍCULO CRITÉRIOS Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) (1,5), Experiência no magistério/educação:- mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: mais de 02 anos (0,3); até 02 anos (0,1), Produção científica (0,2), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,1), Monitoria (0,2), Ministração de cursos, seminários, palestras, etc. (0,2), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (0,8). Totalizando 6 (seis) pontos.





A segunda etapa, também eliminatória, consiste em uma entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) ponto. Totalizando 4 (quatro) pontos.

Parágrafo Único - Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação -PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04 (quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.

ART. 7°. – A seleção dos candidatos ocorrerá no período de:

- 1ª Etapa: 05 a 08/05/2012.
- Resultado da 1ª etapa e divulgação do calendário de entrevistas: 09/05/2012, às 18h.
- 2ª Etapa (entrevista): 10 e 11/05/2012 das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- Resultado final da seleção: 16/05/2012 às 18h.

V – DOS RECURSOS

ART. 8º - O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória para apresentar recurso ao processo.

Parágrafo Único - Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 9º - Em caso de empate os critérios de desempate serão:





- 9.1. Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;
- 9.2. Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;
- 9.3. Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.

VII - DO RESULTADO

ART. 10° - A relação dos aprovados será divulgada no site <u>www.fadesp.org.br</u> em 16 de maio de 2012.

VIII – DA MATRÍCULA

ART. 11° - Matrícula:

Período: 21/05 a 06/06/2012.

Mensalidades: 18 (dezoito) parcelas de R\$200,00 (duzentos reais).

Início das Aulas: Junho/2012

Parágrafo Único – A primeira mensalidade será paga no ato da matrícula, não havendo devolução do valor pago, caso haja desistência do aluno.

IX – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

ART. 12° – Serão concedidas 10%(dez por cento) do total de vagas sob forma de Bolsas de Estudo, destinadas, em ordem de prioridade, para professores e técnicos-administrativos efetivos no exercício de suas funções e alunos egressos da UEPA.

ART.13° – Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Belém,12 de março de 2012.

MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO

Diretora do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA

